

DELIBERAÇÃO Nº: 13/2025 – CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 0391-001099/2011 para o custeio de proposta apresentada de contratação de transporte para o " Programa Parque Educador".

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 07 de agosto de 2025, na sala de reuniões do 5º andar do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, pelo uso prioritário dos recursos da compensação ambiental constante do processo nº 0391-001099/2011, tendo em vista que ao invés de se destinar o valor de R\$ 261.792,00, seja destinado o saldo residual total da compensação no valor de R\$ 372.453,60, para o custeio de proposta apresentada pela Unidade de Educação Ambiental (EDUC), processo nº 00391-00006301/2025-11 para a contratação de transporte para o " Programa Parque Educador".

VALTERSON DA SILVA

Secretario Executivo



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 12/08/2025, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178499420** código CRC= **5BEB01BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5610
Site - www.ibram.df.gov.br